

PORTARIA REITORIA UESC Nº 933

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que, em relação à 3ª Convocação da Lista de Espera, cuja Solicitação de Matrícula foi realizada nos dias 09 e 10 de abril de 2018, foram deferidas as matrículas de **candidatos habilitados**, pela ordem de classificação, **até a quantidade necessária para o preenchimento da vaga no curso**, na forma que se indica:

| AGRONOMIA BACHARELADO - INTEGRAL | | | | | | |
|---|-------------------------------|--------------|--------------|-------|-----|----------|
| V968 - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública e que não se autodeclararam negros. | | | | | | |
| Inscrição ENEM | Nome | RG | Modal. Conc. | Class | Sem | Situação |
| 171022136641 | VERONICA FERRAZ MACEDO | 1582979200 | V968 | 17º | 2 | DEFERIDA |
| 171037528212 | KALEO DE OLIVEIRA FREITAS | 60.815.701-6 | V968 | 18º | 2 | DEFERIDA |
| 171056819591 | EMILLE EDUARDA ALMEIDA SIMOES | 1418620254 | V968 | 19º | 2 | DEFERIDA |

Art. 2º - Os candidatos com matrícula deferida deverão comparecer imediatamente ao Colegiado do Curso, para iniciar as aulas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de agosto de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br